



CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO SUL ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO nº 01 - RAN/2022

Autoria: RAPHAEL AUGUSTO NARDO

INDICO a Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal de Ribeirão do Sul, Estado de São Paulo, nos termos dos artigos 226 e 227 do Regimento interno da Câmara Municipal, depois de ouvido o Douto Plenário, e se aceito for, que seja **REALIZADO UM ESTUDO NO SENTIDO DE VIABILIZAR A IMPLANTAÇÃO DE UM SISTEMA DE LAZER E TURISTICO NO LAGO MUNICIPAL (REPRESA DO CÓRREGO RIBEIRÃO DOS PINTOS) LOCALIZADO AS MARGENS DA RODOVIA JOAQUIM CANDIDO DE MELO EM NOSSO MUNICÍPIO.**

JUSTIFICATIVA:

Exma. Prefeita, nosso município é carente de sistemas de lazer e muito pouco explorado turisticamente. Pensando no desenvolvimento do nosso município nesse sentido, é visto a possibilidade de exploração e implantação de um sistema de lazer as margens do lago em questão, revitalizando o entorno num todo, implantando quiosques, churrasqueiras, sistemas esportivos, camping, prainha, enfim, vejo um potencial enorme nesse local. Para tanto, sugiro um estudo criterioso, técnico, ambiental, jurídico, para tentar viabilizar a implantação desse projeto que poderá beneficiar toda nossa população.

Na certeza de contar com a compreensão e pronto atendimento da presente indicação, aproveito o ensejo para renovar protestos de elevada estima e consideração a Vossa Excelência.

Ribeirão do Sul-(SP), 06 de Janeiro de 2022.

Raphael Augusto Nardo
Vereador

Câmara Municipal de Ribeirão do Sul - SP	
PROCOLO Nº	<u>08/2022</u>
Data:	<u>31/01/22</u> Hora: <u>14:38</u>
Servidor:	<u>Silvania A. Garcia Marville</u>

Silvania A. Garcia Marville
AGENTE ADMINISTRATIVO